



ANZ BRASIL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO 1001935-73.2023.8.26.0189

NATALIA ZANATA, já qualificada no processo em epígrafe, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, **requerer a juntada da Ata da Convocação da Assembleia Geral de Credores**, realizada na data de **07 de maio de 2024**, com as devidas assinaturas dos representantes das classes de credores, e acompanhada dos Anexos do Quórum de Votação e Lista de Presentes.

Informo que, na ocasião, dada a palavra ao Sr. Douglas Nakau Mendonça da equipe contratada para a reestruturação financeira da recuperanda, o mesmo informou que ainda não foi possível finalizar as negociações junto a todos os credores. Esclareceu ainda que a maior dificuldade encontrada é em relação ao fornecimento de capital novo para a estruturação de um DIP Financing, razão pela qual haveria necessidade de nova suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias. **Pelo advogado da recuperanda, Dr. Paulo Calheiros, foi sugerido o retorno na data de 06 de junho de 2024 para retomada dos trabalhos.**



ANZ BRASIL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Colocada a proposta de suspensão da Assembleia e sua continuação na data de 06 de junho de 2024, a proposta foi acolhida pela maioria dos créditos presentes, nos termos do art. 42, primeira parte, da Lei 11.101/2005, sendo aprovada a continuação da Assembleia na data de 06 de junho de 2024, quinta-feira, com credenciamento das 09hrs às 09h45min e início dos trabalhos as 10hrs, na mesma plataforma virtual, podendo participar somente os credores presentes na instalação.

No mais, foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 07 de maio de 2024.

NATÁLIA ZANATA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/SP 214.863

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

INCABRÁS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a DRA. NATALIA ZANATA PRETTE, administradora judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis/SP, sob nº 1001935-73.2023.8.26.0189, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 05/03/2024 e que por deliberação da maioria, suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 4473/4475 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Pela Administradora Judicial foi perguntado se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum interessado, a Administradora Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Durante o credenciamento, pela equipe de assessoria foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial; **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para os e-mails: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e natalia@anzbrasil.com.br, e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Na sequência, a Administradora Judicial passou a palavra ao patrono da Recuperanda DR. PAULO CALHEIROS, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra o DR. PAULO agradeceu a presença de todos e na sequência convidou o SR. DOUGLAS NAKAU MENDONÇA para explanação acerca do plano.

Assim, o SR. DOUGLAS agradeceu a presença de todos e na sequência informou que conforme acordado no último encontro, no dia 25/04/2024 foi apresentado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial o qual encontra-se encartado as fls. 5.145/5.177, mas que ainda não foi possível finalizar as negociações junto a todos os credores, bem como esclareceu que a maior dificuldade encontrada pela recuperanda até o momento, é em relação ao capital novo, razão

pela qual é necessária uma nova suspensão pelo prazo de 30 dias. Por fim se colocou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Pelo DR. PAULO foi indicada a data de 06/06/2024 para retorno dos trabalhos.

Após as considerações da Recuperanda, a Administradora Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a administradora Judicial submeteu o pedido de suspensão para o dia 06/06/2024 a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 49 credores que perfazem o montante de R\$9.678.382,32, houve 2 abstenções no montante de R\$1.093.954,46, caindo a base de votação para 47 credores que perfazem o montante de R\$8.584.427,86, votaram a favor da suspensão 43 credores no montante de R\$6.259.958,62, o que equivale a aprovação por 72,92% dos créditos presentes.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para a continuação desta assembleia em 06 de junho de 2024, **na mesma plataforma e horário.**

Informou ainda a Administradora Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 06/06/2024, poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat sua concordância com os termos da presente ata.

Administradora Judicial

Dra. Natalia Zanata

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Advogado da Recuperanda

Dr. Paulo Calheiros – (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE I – ESCRITÓRIO DELTA DE CONTABILIDADE LTDA

Dra. Fábica Cristina Nishino Zantedeschi (de acordo – vídeo) – ok

Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A

Dr. Fransérgio Gonçalves (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III - ITAÚ UNIBANCO S.A

Dr. Fernando Calvente Garcia - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – KITMOVEIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP

Dra. Fábica Cristina Nishino Zantedeschi (de acordo – vídeo) – ok

Credor CLASSE IV– CALEJON E CALEJON LTDA ME

Dr. Fábio Rabelo - (de acordo – chat) - ok



Incabrás Industria e Comercio de Móveis Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 07/05/2024

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	25.000,00	2	20.300,00	2	20.300,00	-	-	2	20.300,00	-	-	2	20.300,00
	100,0%	100,00%	66,67%	81,20%	66,7%	81,20%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	115	11.117.749,34	37	9.221.112,63	37	9.221.112,63	2	1.093.954,46	35	8.127.158,17	4	2.324.469,24	31	5.802.688,93
	100,0%	100,00%	32,17%	82,94%	32,2%	82,94%			100,00%	100,00%	11,43%	28,60%	88,57%	71,40%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	38	765.102,76	10	436.969,69	10	436.969,69	-	-	10	436.969,69	-	-	10	436.969,69
	100,0%	100,00%	26,32%	57,11%	26,3%	57,11%			26,32%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	156	11.907.852,10	49	9.678.382,32	49	9.678.382,32	2	1.093.954,46	47	8.584.427,86	4	2.324.469,24	43	6.259.958,62
	100,0%	100,0%	31,41%	81,28%	31,4%	81,28%			100,00%	100,00%	8,51%	27,08%	91,49%	72,92%



Incabrás Industria e Comercio de Móveis Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 07/05/2024

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ESCRITÓRIO DELTA DE CONTABILIDADELTD	CLASSE I	R\$ 19.000,00	Fabia Cristina Nishino Zantedeshi	S	S	S
FABIA CRISTINA NICHINO ZANTEDESCHISOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE I	R\$ 1.300,00	Fabia Cristina Nishino Zantedeshi	S	S	S
ALETEC SERVICE COMPRESSORES LTDA	CLASSE III	R\$ 2.250,00	Ana Carolina de Oliveira Santana	S	S	S
AUTO POSTO PETROMINAS LTDA.	CLASSE III	R\$ 4.458,60	Alberto Rodrigues e Silva	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 287.273,00	Fransergio Gonçalves	S	S	N
BANCO ITAÚ S.A.	CLASSE III	R\$ 1.731.746,13	Fernando Calvente Garcia	S	S	S
BANCO SAFRA S.A.	CLASSE III	R\$ 1.523.241,43	Renata Beggiao Tamietti Galhano	S	S	S
BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (Cessão para INV COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDI	CLASSE III	R\$ 1.840.660,14	Thiago Roxo	S	S	N
BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS	CLASSE III	R\$ 193.845,68	Samara Alves Pereira Santos	S	S	S
BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS	CLASSE III	R\$ 340.725,69	Samara Alves Pereira Santos	S	S	S
BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS	CLASSE III	R\$ 53.232,36	Samara Alves Pereira Santos	S	S	S
C.F. TRAVAGIM (Cessão para Mega EPS)	CLASSE III	R\$ 71.521,28	Luis Fernando de Biasi Filho	S	S	S
COIMAL COMERCIO E INDUSTRIA DEMADEIRAS LIMITADA	CLASSE III	R\$ 19.630,40	Fabia Cristina Nishino Zantedeshi	S	S	S
CRIPPA ASSISTENCIA E PECAS DEMAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	CLASSE III	R\$ 550,00	Thiago Sansão Tobias Perassi	S	S	S
CRIPPA MAQUINAS E EQUIPAMENTOSEIRELI	CLASSE III	R\$ 17.053,83	Thiago Sansão Tobias Perassi	S	S	S
CRIPPA PECAS E SERVICOS DEMAQUINAS INDUSTRIAIS	CLASSE III	R\$ 7.178,59	Thiago Sansão Tobias Perassi	S	S	S
FERPEX INDUSTRIA E COMERCIO DEEMBALAGENS LTDA	CLASSE III	R\$ 37.158,34	Ana Carolina de Oliveira Santana	S	S	S
FLORAPLAC MDF LTDA	CLASSE III	R\$ 645.371,04	Djiandro Guerreiro Castro do Nascimento	S	S	S
GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIALLTDA	CLASSE III	R\$ 531.596,26	Thiago Valério Maia	S	S	S
GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIALLTDA	CLASSE III	R\$ 218.517,33	Thiago Valério Maia	S	S	S
HD FERRAGENS E MADEIRAS LTDA	CLASSE III	R\$ 54.223,84	Ingrid bentes	S	S	S
IF DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOSINDUSTRIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.160,00	Fabia Cristina Nishino Zantedeshi	S	S	S
IMD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CLASSE III	R\$ 190.069,70	Lucas Susin Demétrio de Oliveira	S	S	S
JOELINI INDUSTRIA DE PRODUTOSPLASTICOS E METAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 10.840,30	Thuane F. A. G. Bisca	S	S	N
NEVI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.000,00	Ingrid bentes	S	S	S
PROIDEA DESENVOLVIMENTO DESOFTWARE LTDA	CLASSE III	R\$ 3.960,00	Ingrid bentes	S	S	S
QUALISOL INDUSTRIA E COMERCIO DEPRODUTOS QUIMICOS LIMITADA	CLASSE III	R\$ 44.468,82	Ingrid bentes	S	S	S
QUIMPIL QUIMICA INDUSTRIALPIRACICABANA EIRELI	CLASSE III	R\$ 185.695,80	Lucio Nakagawa Cabrera	S	S	N
REAL TOOLS COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 773,20	Alberto Rodrigues e Silva	S	S	S
RENATO MARTINS PINTO TRANSPORTES	CLASSE III	R\$ 13.922,34	Crissila Croelhas	S	S	S
RENNER SAYERLACK S/A	CLASSE III	R\$ 34.695,07	Alberto Rodrigues e Silva	S	S	S
RV MOVEIS LTDA	CLASSE III	R\$ 14.885,00	Crissila Croelhas	S	S	S
RV PLACAS LTDA	CLASSE III	R\$ 35.409,00	Crissila Croelhas	S	S	S
SOLFILM INDUSTRIA E COMERCIO DEEMBALAGENS LTDA	CLASSE III	R\$ 4.158,00	Alberto Rodrigues e Silva	S	S	S
TEM PARAFUSOS FERRAGENS EFERRAMENTAS COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 760,00	Ingrid bentes	S	S	S
TRISEG ENGENHARIA E MEDICINAOCUPACIONAL LTDA	CLASSE III	R\$ 2.167,00	Crissila Croelhas	S	S	S
VALECREC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	CLASSE III	R\$ 107.485,46	Caio de Lima Souza	S	S	A
VALECREC SECURITIZADORA DECRÉDITOS S.A.	CLASSE III	R\$ 986.469,00	Caio de Lima Souza	S	S	A
VOLKER COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	CLASSE III	R\$ 960,00	Crissila Croelhas	S	S	S
ADRIANO CARDOSO - ESTOFADOS - ME	CLASSE IV	R\$ 9.194,27	Renata Raiononi	S	S	S
ALDINAEL JUNIO DE JESUS SOARES22295965861	CLASSE IV	R\$ 570,00	Fábio Rabelo	S	S	S
CALEJON E CALEJON LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 307,65	Renata Raiononi	S	S	S
CARMEM TAMANINI BEBER COMERCIALEPP	CLASSE IV	R\$ 78.916,21	Fábio Rabelo	S	S	S
HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	CLASSE IV	R\$ 1.500,00	Fábio Rabelo	S	S	S
KITMOVEIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 314.956,49	Fabia Cristina Nishino Zantedeshi	S	S	S
MARTINEZ & MARTINEZ COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 650,82	Fábio Rabelo	S	S	S
PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIALTDA ME	CLASSE IV	R\$ 1.700,00	Renata Raiononi	S	S	S
TEDA AUTO PEÇAS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 254,00	Renata Raiononi	S	S	S
VPLAST ACESSORIOS PARA MOVEISLTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 28.920,25	Fábio Rabelo	S	S	S
Total	classe	9.678.382,32		S	S	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NA TALLIAZ ANATA PRETTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2024 às 16:51:11 sob o número JWE1ND24700298987. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001935-73.2023.8.26.0189 e código v07AVidm.